

Número do Documento de Formalização da Demanda: 664/2024

## 1. Informações Básicas

|                                     |                                  |        |                         |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------|
| Área requisitante                   | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por             |
| INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS | 31/12/2024 00:00                 | 154040 | RICARDO COLTURATO FESTI |

### Descrição sucinta do objeto

Contratação de Fundação vinculada à UnB a fim de dar apoio a projeto de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico ou institucional e de estímulo à inovação.

## 2. Justificativa de necessidade

A Universidade de Brasília, para cumprir a sua missão institucional e comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico, institucional e de estímulo à inovação, necessita de apoio administrativo na gestão administrativa e financeira dos seus projetos acadêmicos, nas diferentes áreas do conhecimento.

Nesse sentido, a execução dos projetos requer a contratação de fundações de apoio, com o suporte legal regido pela Lei nº 8.958/1994, visando conferir celeridade e transparência, possibilitando a efetiva execução das atividades. Essa lei traz, em seu art. 1º, a seguinte disposição:

**As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.**

Cabe observar que a lei acima referenciada, bem como os Decretos nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e nº 8.241, de 21 de maio de 2014, dispõem sobre regulamentação específica das fundações de apoio para aquisições e contratações de obras e serviços, fato que imprime celeridade na execução dos procedimentos, sem que haja prejuízo à segurança jurídica dos processos.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                               | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO |           | 1,00 | 175.816,25       | 175.816,25       |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RICARDO COLTURATO FESTI**

Coordenador

**BERENICE ALVES DE MELO BENTO**

Vice-Coordenadora

5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento    | Responsável             | Data             |
|----|-------------------|-------------------------|------------------|
| 1  | Atualizando dados | RICARDO COLTURATO FESTI | 01/08/2024 17:17 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.